



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 007, de 02 de fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, especialmente no art. 47; na Lei Municipal nº. 1847 de 27/03/2007 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários) e no Decreto nº. 3209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e,

Considerando o disposto no Ofício nº. 009/2011 de 31/01/2011/2009 da Direção do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo - SEMOV, **RESOLVE**

Art. 1º - Transferir, a pedido, o Servidor celetista **Cláudio Althaus**, ocupante do cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - Departamento de Saúde - Divisão da Promoção da Saúde, para desempenhar as funções inerentes ao emprego público na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - Departamento de Viação - Divisão de Obras Rodoviárias, a partir de **02(dois) de fevereiro de 2011**.

§ 1º. Decorrente do disposto no *caput* deste artigo fica o Servidor **destituído** da Equipe de Revezamento no Regime de Sobreaviso do Departamento de Saúde e cancelado o adicional de insalubridade concedido nos termos do disposto no art. 2º e seus parágrafos da Portaria 010 de 19/01/2005.

§ 2º. A partir da data estabelecida no *caput* deste artigo, o Servidor passa a perfazer o horário acordado para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - SEMOV.

Art. 2º - REMOVER, no interesse da administração municipal, o funcionário estatutário ocupante do cargo de Motorista **Adriano dos Santos Stédile**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - SEMED - Departamento de Educação - Divisão de Assistência ao Educando - Setor Transporte Escolar para desempenhar as funções inerentes ao cargo público na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - Departamento de Saúde - Divisão da Promoção da Saúde, no horário acordado das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h18min de segunda a sexta-feira, a partir de **27(vinte e sete) de janeiro de 2011**.

§ 1º - Fica o Servidor do *caput*, mediante acordo escrito, designado para compor a equipe de revezamento no Regime de Sobreaviso - Trabalho Essencial - Setor de Saúde do Município, a partir de 01/02/2011.

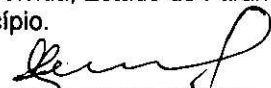
§ 2º - Fica concedido, a partir de 01/02/2011, Adicional de Insalubridade equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do Salário Mínimo Nacional, enquanto o funcionário desempenhar suas funções no Departamento de Saúde do Município.

Art. 3º - REMOVER, no interesse da administração municipal, o funcionário estatutário ocupante do cargo de Motorista **Cleonir Perusso**, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - Departamento de Viação - Divisão de Obras Rodoviárias - SEMOV para desempenhar as funções inerentes ao cargo público na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - Departamento de Educação - Divisão de Assistência ao Educando - Setor: Transporte Escolar, a partir de **07(sete) de fevereiro de 2011**.

Art. 4º - REMOVER, no interesse da administração municipal, o funcionário estatutário ocupante do cargo de Motorista **Valnei Ferri**, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - Departamento de Viação - Divisão de Obras Rodoviárias - SEMOV para desempenhar as funções inerentes ao cargo público na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - Departamento de Educação - Divisão de Assistência ao Educando - Setor: Transporte Escolar, a partir de **07(sete) de fevereiro de 2011**.

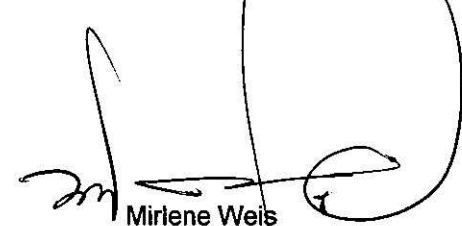
Art. 5º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de fevereiro de 2011, 122º da República e 56º do Município.


FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Vandrê Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD


Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos